



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias de 23 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os trabalhos administrativos ficam dispensados nos dias previstos no art. 1º, ficando os servidores públicos do Poder Legislativo dispensados de exercerem as suas atividades presencialmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21/12/2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

PUBLICADO:	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO:	DATA: ____/____/____